



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0055702-47.2017.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEAD  
**ASSUNTO** : Locação de imóvel - Cartório da 151ª ZE - Gandú

**PARECER nº 207 / 2023 - PRE/DG/ASJUR1**

1. Retornam os autos a esta unidade de assessoramento, após cumprimento das diligências sugeridas no Parecer nº 138/2023 (doc. nº 2309356),
2. Vislumbra-se que após análise jurídica da locação pretendida, sugeriu-se a negociação do valor da locação, em face do seu vulto significativo, o qual é superior à média paga pelo Tribunal em contratos semelhantes.
3. Consoante informação da SEAD (doc. nº 2351369), quanto ao valor da locação, chegou-se ao seguinte cenário:

Valor atual da locação - R\$ 6.823,00

Valor do aluguel avaliado por Oficial de Justiça Avaliador - R\$ 5.200,00

Valor proposto pelo proprietário - R\$ 5.800,00

4. Pendente a decisão Administrativa quanto ao valor proposto pelo proprietário do imóvel, o qual difere do valor indicado na avaliação judicial, a SECONT encartou nova minuta de contrato (doc. nº 2351448), alterando o valor da locação para R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme proposto pelo locador.

5. No que tange à minuta, em razão da proximidade da data fixada para o início da vigência, sugerimos que seja substituído o trecho “com início a partir de 21/05/2023” por “a partir da data da assinatura”.

6. Tendo em vista que as questões de cunho jurídico já foram apreciadas por esta assessoria, entendemos que os autos devem ser remetido à autoridade competente para fins de deliberação.

É o parecer, *sub censura*.



Documento assinado eletronicamente por **Vivienne Silva Lamenha Lins Dantas, Técnico Judiciário**, em 17/05/2023, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2356457** e o código CRC **3A6B7E54**.